



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000039, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação.

2º – FAVORECIDO: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.130.370/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.652,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento deverá ser de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00292086.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20241049 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903099.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000039, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 25 de março de 2025.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Junior Da Silva Pires, Secretário**, em 26/03/2025, às 09:22, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00342045** e o código CRC **15AC5D61**.

Referência: Processo nº SEI-2025-14000039

SEI nº 00342045

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901

Telefone:

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis – RJ, através da **Secretaria Executiva de Serviço Público**, representada, neste ato, por seu Secretário Executivo, Sr. **José Ricardo Ferreira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 07.XXX.XXX-3, expedida pelo IFP/RJ em 03/09/1986 e inscrito no CPF sob o nº. 000.XXX.XXX-50, nomeado através da Portaria nº. 027/2025, sob a matrícula nº. 3445, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 011/2024**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90007/2024/SAAE, cujo objeto é o “Registro de Preços para prestação de serviço **LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, 0 KM (zero-quilômetro) com ano de fabricação não inferior a 2023. sem motorista, tipo pick-up, cabine dupla, com motor de no mínimo 85 CV, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, com ar condicionado, capacidade de carga mínima de 600 kg, com caçamba (com protetor e suporte para amarrar escada tipo Santo Antônio e grade para proteger vidro traseiro) seguro e rastreamento de localização via GPS por conta da contratada. Veículo na cor branca. Caçamba capacidade mínima: 680 litros, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência”.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, conforme preceitua a Lei Federal 14.133/2021, Art. 84, e passará a contar da data da publicação deste Termo no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ: 09.601.070/0001-70, localizada na Rua Isaac Marcondes Sampaio, nº 210, Quadra M, Lote 15, Jardim Polastri, Quatis/RJ - CEP: 27.420-220, Telefone: (24) 2671-0165 e e-mail: licitacao@acomoveis.com.br neste ato representada pelo seu representante legal, Romilson Gomes Sobrinho, portador da CNH nº. 012XXXXXX88, expedida pelo Detran/RJ e CPF nº 055.9XXX.XXX-00; ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Valor unitário	Marca
1	Locação de veículo, 0 KM (zero-quilometro) com ano de fabricação não inferior a 2023, sem motorista, tipo pick-up, cabine dupla, com motor de no mínimo 85 CV, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, com ar condicionado, capacidade de carga mínima de 600 kg, com caçamba (com protetor e suporte para amarrar escada tipo santo Antônio e grade para proteger vidro traseiro) seguro e rastreamento de localização via GPS por conta da contratada. Veículo na cor branca. Caçamba capacidade mínima: 680 litros.	Unid	6	R\$ 3.539,00	Volkswagen Saveiro
VALOR GLOBAL: R\$ 254.808,00					

ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO
JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
ROMILSON GOMES SOBRINHO
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000039, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

- 1º – OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação.
- 2º – FAVORECIDO: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.130.370/0001-08.
- 3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.652,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).
- 4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota

de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento deverá ser de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00292086.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20241049 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903099.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000039, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 077/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025005443 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 24 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **CHARLES BIOT**, Cirurgião Dentista, Matrícula 3304, Referência 2001, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006192 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 06 de março de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOSE PLACIDO DE SOUZA**, Motorista, Matrícula 1060, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE ABRIL DE 2025